

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da inclusão de novos itens, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 362/2022**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS**. Aos 05 dias de maio de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento da inclusão de novos itens apresentados ao referido Edital. **Participante: Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.305.912/0002-39, já credenciada no presente certame (documentos de habilitação SEI nº 0016017546), e solicitou a inclusão dos itens 48, 49, 72 e 87. Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foi solicitado à proponente, através dos Ofícios SEI nº 0016269593/2023 e 0016294194/2023, complementação da documentação conforme o subitem 6.3, alíneas "a", "l", "p", "r" e "t", do edital. Em resposta, documentos SEI nº 0016271452, 0016271457 e 0016294431, a participante atendeu todas as solicitações. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0016705027/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"está apta tecnicamente a realizar os itens 48, 49, 72 e 87"*, bem como o Memorando SEI nº 0016705045/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"está apta a incluir os novos itens"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda.** para inclusão dos itens 48, 49, 72 e 87, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2023, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske,**



Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016826876** e o código CRC **6055C152**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.125270-4

0016826876v8

0016826876v8